

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 236/2021-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 09 de agosto de 2021, página(s) 23.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 236/2021 – DG

Prorroga o mandato dos membros da Comissão Permanente de Concurso de Remoção, a que se refere as Portarias nºs 402/2014-DG, 420/2015-DG, 201/2016-DG e 250/2019-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como à designação de seus membros, e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico n.º 6836/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais dois anos, o mandato dos servidores membros da Comissão Permanente de Concurso de Remoção do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, a que se referem as Portarias nºs 02/2014-DG, publicada no Dje/TRE-RN de 28/11/2014, 420/2015-DG, publicada no Dje/TRE-RN de 23/11/2015, 201/2016-DG, publicada no Dje/TRE-RN de 06/12/2016 e 250/2019-DG publicada no Dje/TRE-RN de 21/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 05 de agosto de 2021.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral